



CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF n° 71.476.527/0001-35 NIRE 35.300.348.206 Companhia Aberta

Fato Relevante

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Companhia" ou "Tenda"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no artigo 157, §4°, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, que, em 12 de novembro de 2024, foi aprovada a operação referente à venda de carteira pró-soluto ("Cessão"), a ser realizada no âmbito de operação de securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") que serão emitidos pela True Securitizadora S.A. ("**Securitizadora**"), por meio de sua 349ªemissão, a ser realizada em 03 (três) séries ("Emissão"), os quais serão distribuídos pela Securitizadora por meio de oferta pública de distribuição, em regime de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Oferta"), lastreados em cédulas de crédito imobiliário fracionárias e/ou integrais ("CCI") que serão emitidas pela Securitizadora para representar os créditos imobiliários de titularidade da Companhia, da Alea S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.193.637/0001-63 ("Alea") e da Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.625.762/0001-58 ("Tenda Negócios Imobiliários" e quando em conjunto com a Companhia e a Alea, as "Cedentes"), decorrentes de contratos de compromisso de venda e compra de imóveis de empreendimentos residenciais cuja infraestrutura, construção e comercialização que estão sendo realizadas pelas Cedentes e cujos imóveis foram destinados à venda aos respectivos clientes das Cedentes ("Créditos Imobiliários", "Clientes" e "Operação", respectivamente).

O valor total da Oferta corresponderá ao montante de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), sendo R\$ 178.000.000,00 (cento e setenta e oito milhões de reais) sob o regime de garantia firme e R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais) sob o regime de melhores esforços, considerando que as Cedentes receberão o montante líquido representado por referido valor após descontadas as despesas iniciais e constituição do Fundo de Despesa da Emissão.

Os Créditos Imobiliários serão cedidos por meio da celebração do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças", a ser celebrado entre as Cedentes e a Securitizadora, por meio dos quais as Cedentes, na qualidade de legítimas titulares dos Créditos Imobiliários, cederão à Securitizadora, em definitivo, sem coobrigação, a totalidade dos Créditos Imobiliários de suas respectivas titularidades ("Contrato de Cessão").

A Operação foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, pelo Conselho de Administração da Alea e pela Reunião de Diretoria da Tenda Negócios Imobiliários, ambas realizadas em 12 de novembro de 2024.

As condições e prazos da Emissão foram divulgados na respectiva ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia, disponibilizada no site da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), bem como no site da Companhia (https://ri.tenda.com), nos termos da legislação aplicável.

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

Luiz Maurício de Garcia Paula

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores





CONSTRUTORA TENDA S.A.

CNPJ/MF n° 71.476.527/0001-35 NIRE 35.300.348.206 Authorized Publicly Held Company

Material Fact

CONSTRUTORA TENDA S.A. ("Company" or "Tenda"), inform to their shareholders and the market in general, attending to the provisions of article 157, §4th, of the Law No. 6.404, of December 15th,1976, as amended and the Brazilian Securities Commission's ("CVM") Resolution No. 44, of August 23rd, 2021, as amended, that held, on November 12th, 2024, the approval of the operation of sale of the Company's credit portfolio "pró-soluto" ("Assignment"), which will be carried out under the operation of securitization of real estate receivables certificates ("CRI") to be issued by True Securitizadora S.A. ("Securitization Agent"), through its 349h issuance, to be carried out in three (3) series ("Issue"), which will be distributed by the Securitization Agent through public distribution offer, under best placement efforts regime, in the terms of CVM's Resolution No. 160, of July 13th, 2022 ("Offering"), backed by fractional and full Real Estate Credit Notes ("CCI"), to be issued by the Securitization Agent to represent the real estate credits owed by the Company, by Alea S.A., registered under the CNPJ/MF No 34.193.637/0001-63 ("Alea") and Tenda Negócios Imobiliários S.A., registered under the CNPJ/MF No 09.625.762/0001-58 ("Tenda Negócios Imobiliários" and, together with the Company, Alea and Tenda Negócios Imobiliários, the "Assignors"), resulting from the private real estate purchase and sale promise commitment agreements of residential projects whose infrastructure, construction and commercialization are being carried out by the Assignors, and whose properties were intended for sale to the respective customers of the Assignors ("Real Estate Credits", "Customers" and "Operation", respectively).

The Total Value of the Offering will correspond to the amount of up to BRL 200,000,000.00, being BRL 178,000,000.00 under firm commitment and BRL 22,000,000.00 under best efforts commitment which will be applied discounts related to initial expenses and constitution of the Expenses Fund.

The Real Estate Credits were assigned under the terms of the "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Imobiliários e Outras Avenças", which will be executed between the Assignors and the Securitization Agent, wherewith the Assignors, as the rightful owners of the Real Estate Credits, to be assigned to the Securitization Agent, definitively, without co-obligation, the total of the Real Estate Credits of its respective titularity ("Assignment Agreement").

The Operation was approved by the Board of Directors' Meeting of the Company, the Board of Directors' Meeting of Alea and the Board Meeting of Tenda Negócios Imobiliários, both held on this date.

The conditions and the deadlines of the Offering had been posted at the minute of the referred Board of Directors' Meeting, available in the CVM's site – Brazilian Securities Commission (https://www.gov.br/cvm/pt-br), as well in the site of the Company (https://ri.tenda.com/), in the terms of applicable laws.

São Paulo, November 12th, 2024

Luiz Maurício de Garcia PaulaChief Financial and Investor Relations Officer